

Resolução nº : 1750/99  
Protocolo nº : 368863/98  
Origem : INSTITUTO SANTA ANA DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : INSTITUTO SANTA ANA DE LARANJEIRAS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO SANTA ANA DE LARANJEIRAS DO SUL e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente